

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 002 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA W LIVRE LTDA ME

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, neste ato representado pela Gestora, Sra. **Carolina Dias Gomes**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **W LIVRE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.974.978/0001-57, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 115, Centro, Afonso Cláudio/ES, Cep: 26.600-000, neste ato representado pelo **Sócio/Administrador, Sr. Roberto Livre Teles da Silva**, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Proc. Nº 4649/2021**, em especial o Ofício Nº 308/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, o aceite da Contratada quanto a prorrogação do contrato, o parecer exarado nos autos pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 57, inc. II da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como, na Cláusula Quinta do instrumento contratual, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas e cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **17/04/2021 a 17/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 - A presente prorrogação terá o valor global de **R\$ 32.985,84** (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago em parcelas mensais de **R\$ 2.748,82** (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

2.2 - O valor da prestação do serviço, objeto do contrato em epígrafe, ficou mantido conforme inicialmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSO:

3.1 - A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2021, a saber: **Projeto/Atividade:** 1.027 – Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - **Elemento Despesa:** 3390390000 Outros Serviços de Terceiros-pessoa jurídica - **Fonte de Recurso:** 12110000000 Receita de impostos e transferência de impostos - Saúde - **Ficha:** 0000043.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Por estarem justos e contratados e para que produza os efeitos legais, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Afonso Cláudio/ES, em 14 de abril de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAROLINA DIAS GOMES - GESTORA
CONTRATANTE


W LIVRE LTDA ME
ROBERTO LIVRE TELES DA SILVA - SÓCIO/ADMINISTRADOR
CONTRATADA